



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Diretoria de Controle Externo

Ofício Circular TCE/DCM/IRBE N° 016/2022

Bezerros, 30 de dezembro de 2022

Exmo(a) Sr(a)  
**LUCIANO MEDEIROS FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Surubim-PE

**Assunto: Levantamento Nacional de Transparência Pública - Prazo para  
indicação de adequações nos Sítios e Portais de Transparência**

Senhor(a) Presidente,

Conforme Ofício Circular TCE/DEX nº 008/2022 enviado a esta câmara municipal, foi realizado o Levantamento Nacional da Transparência Pública, ação promovida pelo Programa Nacional de Transparência Pública que se deu, no âmbito das Unidades Jurisdicionadas do TCE-PE, no período de 03/08 a 18/10/2022.

Neste sentido, informamos que o resultado final do levantamento, considerando os dados de todos os entes dos poderes e órgãos autônomos de todas as esferas (federal, estadual e municipal), foi divulgado pela Atricon no 8º Encontro Nacional dos Tribunais de Contas - ENTC e que os dados coletados estão disponíveis no portal Radar da Transparência Pública Nacional (segue *link* abaixo), site da Atricon onde é possível consultar a situação de cada instituição fiscalizada conforme os critérios atendidos e acompanhar a evolução das ações para promoção da transparência ativa pelas instituições.

<https://radar.tce.pe.gov.br/extensions/atricon2/atricon2.html>

Informamos, ainda, que, de forma a oportunizar às unidades fiscalizadas a melhoria ou mesmo o questionamento quanto a avaliação de algum dos critérios

Recebido  
Em 02/12/22  
Câmara Municipal de Surubim



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Diretoria de Controle Externo

estabelecidos (segue em anexo o checklist da avaliação desta câmara municipal), foi concedido o prazo até o dia 07/12/2022 para que apresentem seus questionamentos, indicando, necessariamente:

- O número do critério de avaliação que está sendo questionado;
- O *link* para a página do sítio oficial ou do portal de transparência onde está evidenciado o dado ou a informação.

Salientamos que os critérios de avaliação são classificados, por nível de exigência, em essenciais, obrigatórios ou recomendados, e a eles são atribuídos pesos, ficando caracterizados da seguinte forma:

- I. **Essenciais** (peso 3): critérios de observância compulsória, cujo descumprimento pode ocasionar o bloqueio das transferências voluntárias;
- II. **Obrigatórios** (peso 2): aqueles de observância compulsória, cujo cumprimento pelas unidades controladas é imposto pela legislação;
- III. **Recomendados** (peso 1): aqueles cuja observância, embora não decorra de regra expressa na legislação, constitui boa prática de transparência.

Ao final do levantamento, como resultado da avaliação dos sítios e portais de transparência com base nos critérios avaliados, é atribuído um índice de transparência a cada Unidade Jurisdicionada. Os índices por sua vez são classificados em níveis de transparência, consoante Tabela a seguir:

NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA	CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO
DIAMANTE	• 100% dos critérios essenciais e índice de transparência entre 95% e 100%
OURO	• 100% dos critérios essenciais e índice de transparência entre 85% e 94%



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS  
Diretoria de Controle Externo

NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA	CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO
PRATA	<ul style="list-style-type: none"><li>100% dos critérios essenciais e índice de transparência entre 75% e 84%</li></ul>
INTERMEDIÁRIO	<ul style="list-style-type: none"><li>menos de 100% dos critérios essenciais e índice de transparência maior ou igual a 75% OU</li><li>índice de transparência entre 50% e 74%</li></ul>
BÁSICO	<ul style="list-style-type: none"><li>índice de transparência entre 30% e 50%</li></ul>
INICIAL	<ul style="list-style-type: none"><li>índice de transparência abaixo de 30%</li></ul>
INEXISTENTE	<ul style="list-style-type: none"><li>índice de transparência igual a 0%</li></ul>

Atenciosamente,

Paulo Ricardo  
Lins da  
Silva:0916

Assinado de forma  
digital por Paulo Ricardo  
Lins da Silva:0916  
Dados: 2022.11.30  
15:13:48 -03'00'

**PAULO RICARDO LINS DA SILVA**

Inspetor Regional de Bezerros

Recebido  
Em 02/12/22  
Câmara Municipal de Surubim